



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10
Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.215- 260 – São José dos Campos – SP
Tel. (12) 3922-5753 – cmas@sjc.sp.gov.br

DIA 19 DE JULHO DE 2023

1 Ata nº 10/2023 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, do Município
2 de São José dos Campos - SP, realizada on-line, aos dezenove dias do mês de junho de 2023, às 09h,
3 através da plataforma Whatsapp. Estiveram presentes os seguintes conselheiros:TITULARES:
4 Representando o Poder Público: José Dimas Pereira , Lúcia Elena do Carmo Salviato, Maria Quitéria de
5 Freitas , Sandra Regina Beloti e Telma Sueli O. de Castro– SASC - Secretária de Apoio Social ao
6 Cidadão; Nilson Santos Beltrami – Secretária de Saúde; Erivelto Vagno Santos, Secretária de Habitação
7 e Obras; Leandra Gavina M. C. Mardones - Secretária de Educação e Cidadania e Jussara Trindade F.
8 Macedo - FUNDHAS. Sociedade Civil; Regina Celly Rodrigues – Centro Dandara; José Armando Villela
9 Alves Costa – Missionários da Luz e Ana Beatriz Monteiro de Oliveira Pires – Casa de Acolhida- Entidades
10 de Proteção Social Básica; Ana Raquel Barbosa Vital – SORRI e Lindalva Gomes de Souza – Ágape -
11 Entidades de Proteção Social Especial. SUPLENTE: Representando o Poder Público: Luziana Maria
12 Diniz Nogueira – Sasc – Secretária de Apoio Social ao Cidadão; Representando a Sociedade Civil: Eloisa
13 Vieira de Souza OAB, Emanuelle Cristina da Costa Pereira - VAPI e Hosana Maria Resende Bueno- Obra
14 Social Nossa Senhora do Rosário. AUSÊNCIA JUSTIFICADA: Rubens Benedito, Renata de Miranda Dias
15 Oliveira, Denise Freire de Barros Teixeira e Daniela Rocha Andre. Representando o FMS Sr. Geraldo
16 Mota. Às 09h deu-se início a reunião, pelo presidente do Conselho Sr. José Armando Villela Alves Costa, após
17 verificação do quórum com presença de 15 (quinze) conselheiros titulares e 04 (quatro) conselheiros suplentes.
18 informou a retirada do item 6 da pauta :Desligamento, à pedido, da Conselheira suplente representante das
19 Entidades de Proteção Social Básica, Sra. Hosana Maria Rezende Bueno e enfatizou a satisfação de tê-la conosco.
20 A pauta divulgada foi:1 – Emenda Parlamentar Estadual no valor de R\$ 50.000,00 para a OSC Grupo de Apoio ao
21 Indivíduo –com Autismo – GAIA, para ser utilizada em investimento.2- Emenda Parlamentar Estadual no valor de
22 R\$\$ 100.131,31 para a Obra Social e Assistencial Padre Bonafé , para ser utilizada em investimento.3- Solicitação
23 de Inscrição da Associação Municipal de Apoio as pessoas Carentes – AME+ para o serviço de Convivência e
24 Fortalecimento de Vínculos. 4- Solicitação de inclusão de Serviços da Associação de Pais e Amigos dos
25 Adolescentes em Risco –APAR para o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas
26 Socioeducativas e para o Serviço de Abordagem Especializado de Criança e Adolescente em situação de Rua .5 –
27 Solicitação de Inclusão de Serviços da SORRI para o serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. O Sr.
28 José Armando informou que a Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social se reuniu no dia 18
29 de julho de 2023, para análise e aprovação do item um e item dois da pauta. A documentação referente e a ata da
30 reunião foram enviadas aos conselheiros via WhatsApp, para que possíveis dúvidas fossem apresentadas, ressaltou
31 que foram apresentados documentos de contrapartida pelas OSCs, uma vez que o valor a ser investido difere dos
32 valores das emendas. Não havendo dúvidas foi colocado em votação o item um da pauta 1 – Emenda Parlamentar
33 Estadual no valor de R\$ 50.000,00 para a OSC Grupo de Apoio ao Indivíduo –com Autismo – GAIA, para ser utilizada
34 em investimento e foi aprovado por unanimidade. Passando para o item dois da pauta: Emenda Parlamentar
35 Estadual no valor de R\$\$ 100.131,31 para a Obra Social e Assistencial Padre Bonafé, para ser utilizada em
36 investimento, foi aprovada por unanimidade. Passando para o item três da pauta: Solicitação de Inscrição da
37 Associação Municipal de Apoio as pessoas Carentes – AME+ para o serviço de Convivência e Fortalecimento de
38 Vínculos, ressaltou que a solicitação, conforme documentação apresentada, foi indeferida pela comissão, não
39 havendo dúvidas foi colocada em votação e aprovado o INDEFERIMENTO da solicitação. Passando para o item
40 quatro da pauta: Solicitação de inclusão de Serviços da Associação de Pais e Amigos dos Adolescentes em Risco
41 – APAR para o Serviço de Proteção Social à Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas e para o
42 Serviço de Abordagem Especializado de Criança e Adolescente em situação de Rua , foi aprovado por unanimidade.
43



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10
Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.215- 260 – São José dos Campos – SP
Tel. (12) 3922-5753 – cmas@sjc.sp.gov.br

44
45 Passando para o item cinco da pauta: Solicitação de Inclusão de Serviços da SORRI para o serviço de
46 Convivência e Fortalecimento de Vínculos, foi aprovado por 14 votos favoráveis e uma abstenção,
47 referente a Conselheira Ana Raquel Barbosa Vital , que não votou por fazer parte da referida entidade. Em
48 seguida foi realizada a leitura da ata que foi aprovada por unanimidade.. Nada mais havendo a tratar
49 deu-se por encerrada a reunião e eu, Sheila R C Sampaio, lavrei e subscrevi a presente ata que será
50 devidamente publicada.

51
52
53
54
55
56
57

José Armando Villela Alves Costa
Presidente do CMAS

Sheila R C Sampaio
Secretária Executiva do CMAS